

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 127, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**PORTARIA Nº 127, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.**

Considerando Ofício nº 037/2024 do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos de Jucurutu - Previ-Jucurutu;

Considerando a Portaria nº 006/2024 que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor José Antônio Batista de Araújo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR por motivo de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição o servidor efetivo **JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO**, CPF nº \*\*\*.073.544-\*\*, do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº 1020-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jucurutu/RN.

**Art. 2º** - Fica a concessão do benefício de aposentadoria nº 101.101.327-03, conforme publicação da Portaria nº 006/2024 do Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Jucurutu - PREVI Jucurutu, a partir de *22 de abril de 2024*.

**Art. 3º** - Fica declarada a vacância do cargo de **Motorista** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jucurutu/RN, ocupado pelo servidor aposentado.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 19 de abril de 2024.**

***IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA***  
Prefeito Municipal

***RENILSON HENRIQUE DE BRITO***  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:8B1FCD78**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>